



EDITAL Nº 182/2016-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 017/2015-COU, o Edital nº 128/2016-PRH, o Edital n.º178/2016-PRH, o Edital n.º 181/2016-PRH e o contido no Processo n.º 7247/2016-PRO,

TORNA PÚBLICA

A alteração do Edital nº 181/2016-PRH, no que se refere ao requisito da área de conhecimento (subárea ou matéria), (52) Materiais e Componentes de Construção e processos Construtivos, que passa a ser:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- Mestrado em Engenharia Civil na área de concentração de Construção Civil com créditos completos, não prescritos, de doutorado em Engenharia Civil na área de concentração de Construção Civil, com matrícula ativa em programa de pós-graduação de nível Doutorado; OU Mestrado em Engenharia Urbana com créditos completos, não prescritos, de doutorado em Engenharia Civil na área de concentração de Construção Civil, com matrícula ativa no programa de pós-graduação de nível Doutorado.

2. A alteração do Edital n.º 181/2016-PRH, no que se refere ao requisito da área de conhecimento (subárea ou matéria) (53) Processos Construtivos, que passam a ser:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- Mestrado em Engenharia Civil na área de concentração de Construção Civil com créditos completos, não prescritos, de doutorado em Engenharia Civil na área de concentração de Construção Civil, com matrícula ativa em programa de pós-graduação de nível Doutorado; OU Mestrado em Engenharia Urbana com créditos completos, não prescritos, de doutorado em Engenharia Civil na área de concentração de Construção Civil, com matrícula ativa no programa de pós-graduação de nível Doutorado.

Maringá, 11 de outubro de 2016.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.